



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: (61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.211196/2017-48

Unidade Gestora: [440001](#)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA INVESTCAR VEÍCULOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016.

CONTRATADA: **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA -ME**, com sede na EQS 102/103, bloco A, loja 111, CEP: 70330-400, Brasília – DF, CNPJ nº01.615.224/0001-70.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 02/2018**, em virtude da Cláusula Sexta do Contrato – Do Reequilíbrio Econômico - Financeiro.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 02/2018**, para o reajuste de preços, nos seguintes termos:

1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei nº 8666/93, art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e nos artigos 37 à 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008.
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ele gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

Resumo	
Valor anual estimado antes do reajuste	R\$ 57.989,13
Valor anual estimado depois do reajuste	R\$ 60.149,34
Diferença anual do reajuste	R\$ 2.160,21
Valor mensal estimado antes do reajuste	R\$ 4.832,40
Valor mensal estimado depois do reajuste	R\$ 5.012,44
Diferença mensal do reajuste	R\$ 180,01
Valor total do termo de apostilamento	R\$ 2.160,21

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de janeiro/2018.

ROMEY MENDES DO CARMO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Romey Mendes do Carmo, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 06/02/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141971** e o código CRC **752750FA**.